

Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.117, DE 18 DE MAIO DE 1955

Aposenta, no cargo de Administrador do Matadouro, o
Senhor Joaquim Ribeiro do Carmo.=====

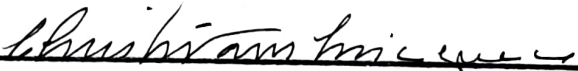
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e na conformidade do disposto no artigo 92, da Constituição do Estado de São Paulo e no parágrafo 1º. do Art.190 do - Decreto Lei nº.13.030, de 28 de outubro de 1942, de acôrdo com o item IV do Art.52 da Lei Orgânica dos Municí - pios,

D E C R E T A:

Fica aposentado, a partir desta data, o Senhor JOAQUIM RIBEIRO DO CARMO, no cargo de Administrador do Matadouro Municipal, com os vencimentos atuais de vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros e mais a sexta parte dos mesmos vencimentos, na importância anual de quatro mil e quatrocentos cruzeiros, de acor do com a lei municipal nº.21, de 22 de abril de 1948.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal, 20 de maio de 1955



Christovam Lima Guedes - Prefeito Municipal



Edgar Freitas - Secretário